

SÍNTESE DO RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA RAZOÁVEL DE FIABILIDADE **(emitido por auditor independente)**

Executamos uma auditoria ao cumprimento pela AUDAX RENEVABLES S.A. das disposições que lhe são aplicáveis nos termos da Diretiva n.º 16/2018 emitida pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (“ERSE”), sobre a Rotulagem de Energia Elétrica para o triénio 2021/2023

Com base no trabalho efetuado, concluímos que a AUDAX RENEVABLES S.A. cumpre, em todos os aspetos materiais, os critérios e obrigações definidas pela Diretiva n.º 16/2018 sobre a Rotulagem de Energia Elétrica. Não obstante a recomendação identificada, concluímos que o processo de rotulagem energético implementado se revela eficaz.